

Por Juliana Santos

Medida beneficia planos de saúde sem fins lucrativos e entidades de previdência complementar fechadas, aliviando a carga tributária e promovendo a equidade no setor

Na semana passada, o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), relator da regulamentação da reforma tributária, incluiu em seu texto a isenção dos tributos IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) para planos de saúde no modelo de autogestão e entidades de previdência complementar fechadas. Anderson Mendes, presidente da UNIDAS - União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde, comemorou a medida, destacando que as autogestões são planos de saúde sem fins lucrativos que desempenham um papel social significativo na sociedade, preservando suas isenções tributárias, uma vez que não visam lucro.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Saúde Business, em 15.07.2024